

de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar, foi autorizada a contratação de Cristina Maria Santos Correia, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 29 de abril de 2019, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4, para o Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

29.04.2019. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.

312260446

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 8462/2019

1 — Por despacho, de 26 de março de 2019, do Senhor Presidente, Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa, do Politécnico de Leiria (IPLeia), foi autorizada a abertura, pelo período de quinze dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para um lugar de investigador auxiliar para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ecologia Marinha em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria. O projeto de investigação científica MARINE INVADERS — The impact and mechanisms of success of the invasive seaweed *Asparagopsis armata* on coastal environments prevê a avaliação do impacto ecológico e ecotoxicológico de algas invasoras no ambiente marinho.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC) e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

3 — Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Morais Rodrigues;
Vogais efetivos:

Vogal: Marco Filipe Loureiro Lemos;
Vogal: Sara Calçada Novais.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Miguel Magalhães Neto;
2.º Vogal: João Carlos Sousa Marques.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

5 — O local de trabalho situa-se Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e no Edifício CETEMARES do Instituto Politécnico de Leiria, ou noutros locais afetos ao Politécnico de Leiria, ou outros, de acordo com as exigências e necessidades do projeto de investigação.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 e os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, no valor ilíquido de € 2.128,34, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ecologia Marinha e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

8.1 — São requisito para admissão a concurso: Os requisitos gerais definidos no artigo 17.º da LTFP e para além dos requisitos especiais acima definidos, os seguintes: O(a) candidato(a) deve ter experiência prévia de pós-doutoramento na área da ecologia de algas marinhas, experiência na identificação de algas presentes na costa ibérica e cultivo de organismos marinhos. O(a) candidato(a) deve ter certificação de mergulho e índice H superior a oito.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV:

A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área;

E experiência relevante, especificamente na área da ecologia marinha e espécies de algas marinhas e monitorização de habitats sub-aquáticos.

C2) Avaliação das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação em comissões científicas de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

13 — O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 60 %
C2) 40 %

Os candidatos serão seriados pela Avaliação Científica e Curricular do Candidato (APCC) após aplicação da formula:

$$APCC = 0,6 \times C1 + 0,4 \times C2$$

Os dois candidatos seriados em primeiro e segundo lugares, serão convidados para uma entrevista pública (ENT) que será feita em Inglês e poderá ser feita em videoconferência.

Após esta fase, os dois candidatos serão seriados pela sua classificação final, resultante da aplicação da seguinte formula:

$$CF = (APCC \times 0,9) + (ENT \times 0,10)$$

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na página eletrónica do IPEleiria, dirigido ao Sr. Presidente do IPEleiria, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Outros documentos

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, ou presencialmente na Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada conforme previsto no ponto 22., do presente aviso, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

24 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPEleiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

25 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJEC o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT <http://www.eracareers.pt/>, e na página eletrónica do IPEleiria.

24 de abril de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312267194

Aviso n.º 8463/2019

Por meu despacho de 25 de outubro de 2018, e após anuência do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico de Informática Tiago Esteves Gouveia no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

29 de abril de 2019. — O Pró-Presidente, *José Carlos Rodrigues Gomes*.

312260365

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 8464/2019

No cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação a 01.04.2019 torna-se público que a Assistente Técnica Emanuela Alexandra Pires Monteiro, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 18,44 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

16.04.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312262528

Despacho (extrato) n.º 4942/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.04.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Daniel Gomes Ferreira de Carvalho, regime de tempo parcial 10 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Dora Sofia Afonso Pinto, regime de tempo parcial 15 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Sónia Maria Schaerfer Francisco Ferreira Cardoso Pereira, regime de tempo parcial 15 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

17.04.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

312262641

Despacho (extrato) n.º 4943/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.04.2019, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convidados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Ana Luísa da Costa Ferreira Vieira, regime de tempo parcial 60 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Analisa Filomena Leal Lopes Ribeiro, regime de tempo parcial 40 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

17.04.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

312262617

Despacho (extrato) n.º 4944/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.04.2019, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Andreia Filipa Jesus Carvalho, regime de tempo parcial 30 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Paulo Jorge Ruivo Fernandes, regime de tempo parcial 45 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Carla Sofia Cláudio Martinho Neto, regime de tempo parcial 50 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

Ana Maria Morais Cravo de Sá, regime de tempo parcial 55 % no período de 15.04.2019 a 31.08.2019.

17.04.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

312262593